

RESOLUÇÃO N° 041/2019 - CONSUNI

Constitui a Comissão Eleitoral Central para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC – Gestão 2020-2024, em conformidade com o art. 55 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 15 do Anexo Único da Resolução nº 034/2019-CONSUNI.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário tomada na sessão de 25 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Eleitoral Central para organizar e operacionalizar as eleições aos cargos de Reitor e Vice-Reitor da UDESC – Gestão 2020-2024, em conformidade com o art. 55 do Estatuto da UDESC, combinado com o art. 15 do Anexo Único da Resolução nº 034/2019-CONSUNI, composta dos seguintes membros:

- I - Adalberto de Araujo Barreto Filho – Docente – CCT;
- II - Adilson Vahldick – Docente CEAVI;
- III - André Anibal Brandt – Docente – CAV;
- IV - Arlindo Costa – Docente – CEPLAN;
- V - Bruna Regina Gonzaga Brito – Técnica Universitária – Reitoria;
- VI - Cristian Berto da Silveira – Docente – CERES;
- VII - Daniel Iunes Raimann – Docente – CEO;
- VIII - Danilo José Alano Melo – Docente – CESFI;
- IX - Edna Lindaura Luiz – Docente – FAED;
- X - Joanna Daudt Prieto Farias – Discente – ESAG;
- XI - Jorge de Oliveira Musse – Docente - CEAD;
- XII - Luana Ceretta de Souza – Técnica Universitária – ESAG;
- XIII - Pedro Martins – Docente – CEART;
- XIV - Ricardo Bilac – Discente – CEFID.

Parágrafo Único. A Comissão Eleitoral Central referida no “caput” deste artigo terá como Presidente o Professor Jorge de Oliveira Musse, como Vice-Presidente o Professor Pedro Martins e como Secretária a servidora Luana Ceretta de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de julho de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI